

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao	
Proc n°	73/07
Em	30 / 3 / 07 <i>Am</i>

Este Projeto tem a finalidade de homenagear o Assistente Social, instituindo o seu Dia em nosso Município, em 15 de maio, Dia do Serviço Social.

Esse profissional atua na realidade cotidiana buscando a emancipação da sociedade e realiza um trabalho muito importante já que está onde é necessário, orientando, planejando e defendendo os direitos de cidadania.

Dessa forma, o assistente social tem em mente o bem-estar coletivo juntamente com a integração do indivíduo na sociedade.

Por esses motivos, apresento o seguinte:

Fl. n.º	3
Proc.	43/07
	fm

PROJETO DE LEI N.º 31/07
DOCUMENTO N.º 583/07

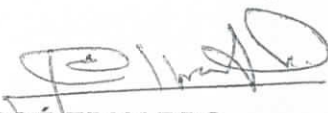
Institui no Município o Dia do Assistente Social e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica instituído no Município o Dia do Assistente Social, que será comemorado anualmente, no dia 15 de maio.

Art. 2.º - A data instituída por esta Lei passará a constar do Calendário Oficial do Município de São Vicente.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 29 de março de 2007.


JOSÉ EDUARDO